

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 – Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

de 10 de Janeiro de 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação do Conselho
Tutelar do Município de Capela do Alto”**

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a eleição para escolha do Conselho Tutelar, realizada no dia **06 de Outubro de 2019**, na EMEF Profª Maria Elza Lázara Lopes, nesta cidade de Capela do Alto;

Considerando a apuração dos votos que se deu no mesmo dia, no prédio da Câmara Municipal;

Considerando finalmente o resultado da referida apuração e transcorrido o prazo para recurso e/ou impugnação, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Capela do Alto, para o período de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024, os senhores a abaixo qualificados:

- **Bruno Augusto Machado** – RG nº 41.554.935-8
- **Terezinha de Fátima Simões Silva** – RG nº 22.848.472-8
- **Maria Lusinete Guedes** – RG nº 22.266.354-6
- **Gerson Mariano Rodrigues** – RG nº 22.748.276-1
- **José Valdir Moreira** – RG nº 9.899.201-6

Art. 2º - Obedecida à ordem de votação, ficam nomeados membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Capela do Alto, os senhores abaixo qualificados:

- 1º Suplente: **Giovana Moreira** – RG nº 23.959.742-4
- 2º Suplente: **Eliana Aparecida Vieira de Miranda** – RG nº 22.119.959-7
- 3º Suplente: **Néia Silveira Rosa Fernandes** – RG nº 22.751.744-1
- 4º Suplente: **Vinícius Campos Machado** – RG nº 49.919.162-8
- 5º Suplente: **Letícia Rodrigues dos Reis** – RG nº 45.160.404-0
- 6º Suplente: **Sabrina de Fátima Machado Becca** – RG nº 46.821.749-6

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 – Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

(Resolução 001/2020 fls. 02)

- 7º Suplente: **Andressa Alvarez Gutierrez** – RG nº 41.540.426-5
- 8º Suplente: **Aline Maria Rodrigues de Camargo** – RG nº 49.657.690-2
- 9º Suplente: **Nilson Simões de Almeida** – RG nº 20.578.374-0
- 10º Suplente: **Augusto Giamboni Moreira** – RG nº 47.664.859-2
- 11º Suplente: **Láise de Abreu Vieira** – RG nº 35.574.801-0
- 12º Suplente: **Francisco de Sales Caetano** – RG nº 10.600.144-9;
- 13º Suplente: **Ajalírio Soares da Paixão** – RG nº 8.108.333-6

Art. 3º - Na forma da legislação vigente, o mandato dos membros do Conselho Tutelar acima nomeado, será pelo período de 04 (quatro) anos, iniciando-se o mesmo em 10 de Janeiro de 2020 e findando em 09 de Janeiro de 2024.

Art. 4º - Na forma do art.16 da lei nº 1.014/99, com nova redação dada pela Lei nº 1.439/08, os conselheiros escolherão por voto secreto e a cada 12 (doze) meses, um Presidente para o Conselho tutelar, permitida a recondução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 10 de Janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA


LUCIANO ANTONIO BUENO
Secretário CMDCA